



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA REALIZADA EM 19/12/2023**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROAD) :</b> <b>202311000458737</b>
1.1. Número dos autos judiciais: 5672137-86.2022.8.09.0149
1.2. Classe processual:
1.3. Fase atual: Conhecimento
1.4. Comarca: Vara das Fazendas Públicas
1.5. Vara: Trindade
1.6. Houve intervenção anterior da CSF? (nº PROAD?): Não
1.7. Autor(es): Defensoria Pública do Estado de Goiás
1.8. Réu(s): Município de Trindade
1.9. Terceiro(s):
1.10. Intervenção do Ministério Público: ( ) sim (x) não
1.11. Atuação da D.P: Sim
1.12. Dados sobre quem acionou a Comissão: 2ª Vara das Fazendas Públicas, Ambiental de Trindade
Nome: Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes
Contato:
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:</b>
2.1. Nome da ocupação, acampamento ou outro: Loteamento Vale dos Sonhos
2.2. Liderança (nome, contato):
2.3. Advogado (nome, contato):
2.4. Endereço (rua, numeral, bairro, CEP e município):
2.5. Serviços públicos essenciais:
Água: ( ) sim (x) não
Luz: ( ) sim (x) não
Esgoto: ( ) sim (x) não
Ligações clandestinas: ( ) sim ( ) não Se sim, identificar: Como foram feitas: Desde quando? Podem ser usufruídas com segurança?
2.6. Moradias: Breve descrição das suas condições: Como foram construídas? Qual o grau de precariedade e salubridade?



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Há gestão do lixo orgânico e dejetos humanos?

**2.7.** Informações e imagens constantes no *oogLeMaps*:

**2.8.** Há pequenos comércios na região (mercearias, padarias, quitandas etc) e/ou prestadores de serviços (cabeleireiros, manicures, oficinas de veículos etc)? Não

**2.9.** Fotos do dia da visita que retratem as condições nas quais os ocupantes vivem (local, moradias, vias de acesso etc):





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

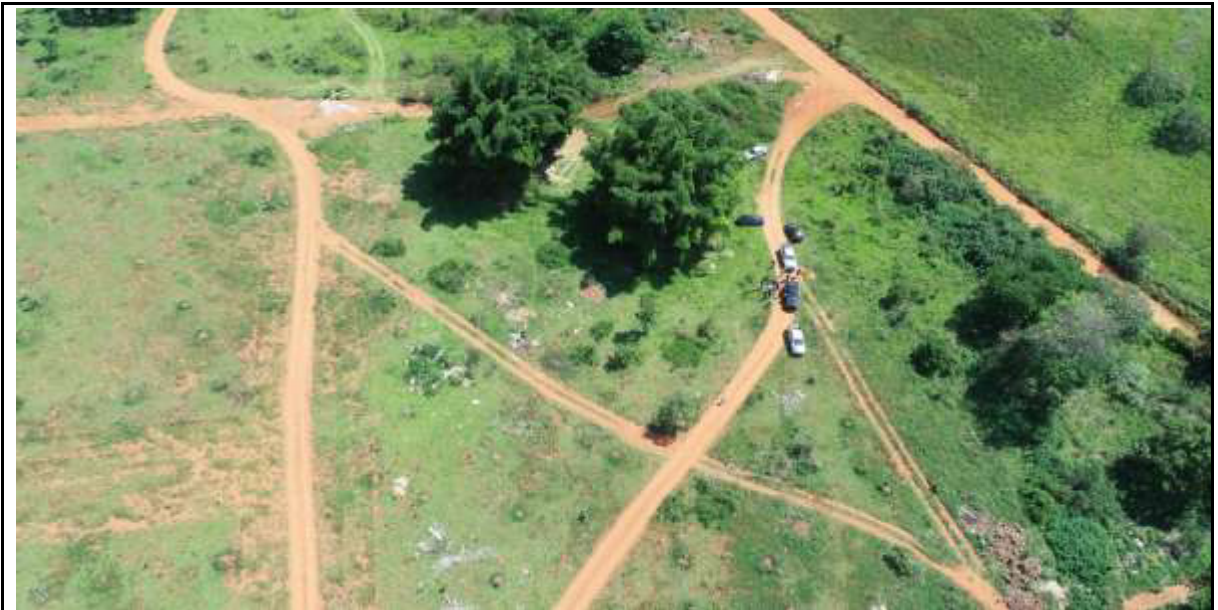






## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás







## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



<b>3. IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA:</b>
3.1. Nomes (se possível):
3.2. Quantidade total de ocupantes: 0
3.3. Dentre eles, quantos são:
3.3.1. Menores de 18 anos: 0
3.3.2. Idosos (com 65 anos ou mais): 0
3.3.3. Pessoas com deficiência: 0
3.3.4. Doentes: 0
3.3.5. Mulheres: 0
3.3.5.1. Dentre as mulheres, quantas estão grávidas ou puerperas: 0
3.4. Quantos recebem auxílio dos órgãos de assistência social? 0
3.5. Quantos trabalham? Em caso positivo, em quais funções?
3.6. Colher informações sobre assistência médica e acesso à educação, sobretudo das crianças e adolescentes:
3.7. Identificar a existência de organização hierarquizada:
3.8. Colher informações sobre a história da ocupação, os motivos, suas origens e eventual destino dos ocupantes em caso de desocupação:
<b>4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ÁREAS RURAIS:</b>





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

<p><b>4.1.</b> Qual o tamanho da área destinada a cada uma das famílias e quais os critérios de divisão:</p>
<p><b>4.2.</b> O que é produzido na ocupação e qual o modo de comercialização (identificar, inclusive, a existência de produção de subsistência com venda de excedentes):</p>
<p><b>4.3.</b> Informações sobre eventual coletivização da ocupação, bem como sobre a forma de distribuição do trabalho e renda:</p>
<p><b>4.4.</b> Sinalizar se há acesso ao CADPRO (Cadastro do Produtor Rural) e se contam com o apoio das autoridades municipais para sua obtenção:</p>
<p><b>4.5.</b> Breve descrição sobre a relação da ocupação com a comunidade urbana, notadamente sua importância para o comércio local:</p>
<p><b>4.6.</b> Indicar qual o movimento social que presta apoio à ocupação:</p>
<p><b>5. PARTICIPANTES:</b></p>
<p>1. Dra. Soraya Fagury Brito - Juíza Membro da CSF/TJGO;</p>
<p>2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensoria Pública;</p>
<p>3. Dra. Maria Tereza Borges de Oliveira Melo - Procuradora do Município de Trindade;</p>
<p>4. Sr. Roberto Ibrahim Brihi Badur - Secretário do Meio Ambiente;</p>
<p>5. Sra. Tayná Barbosa Galindo - Secretária de Planejamento Urbano;</p>
<p>6. Dr. Sérgio Ferreira - Procurador do Município de Trindade;</p>
<p>7. Sr. Acauã Zõe Fernandes dos Santos - Fiscal do Meio Ambiente;</p>
<p>8. Sr. Flávio Eduardo Santos Ribeiro - Técnico Administrativo;</p>
<p>9. Sr. João Vitor Lustosa - Estudante UFG;</p>
<p>10. Sr. Hilton José de Miranda - Coordenador de Fiscalização da SEMA;</p>
<p>11. Sra. Fernanda Gomes - Assessora da 2ª UPJ;</p>
<p>12. Sra. Keila Cristina Eustáquio - Relações Fundiárias;</p>



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- 13. Sr. Leonardo Rocha Martins - CSF;
- 14. Sra. Lana Mara Bonfim - CSF;
- 15. Sra. Cristiane Neiva - Secretária da CSF-TJGO.

### 6. RESUMO:

Doutora Soraya Fagury Brito iniciou explicando que a visita técnica realizada hoje é para conhecermos a realidade in loco, informou que algumas famílias buscaram a Defensoria Pública, que ingressou com uma ação, com pedido de tutela, para que o município não agisse na retirada deles. Foi encaminhado pedido de atuação da comissão.

Quando fizemos a primeira reunião já fomos informados que não tinha mais ninguém no local.

Esse loteamento foi embargado em 2008 pelo IBAMA, nenhuma infraestrutura foi colocada, porque esse local era o antigo lixão.

Será feito em janeiro, a pedido do Ministério Público, testes do solo para verificar a viabilidade da presença humana no local.

Dra. Soraya informa que estamos no local para confirmar que não tem nenhuma moradia, que foi muito bom ter vindo, onde ficou constatado que não tem ninguém ocupando. Ninguém morando.

Dr. Gustavo informou que a situação que chegou na defensoria, foi que eles não montaram, não chegaram a montar o assentamento. Mas ficaram aqui de um dia para o outro. Foi imediato. E eles saíram daqui, foram lá para a defensoria, acho que eles solicitaram reintegração, eles pediram algumas medidas para não remoção, porque a polícia estava aqui, mas não houve nenhum conflito.

### 7. DELIBERAÇÕES





## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### **8. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dra. Soraya Fagury Brito**

**Juiz de Direito**

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 791068971339 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000458737 (Evento nº 53)

**SORAYA FAGURY BRITO**

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2024 às 13:55

**CRISTIANE DE PAULA NEIVA**

ASSISTENTE DE SECRETARIA

Comissão de Soluções Fundiárias - CSF

Assinatura CONFIRMADA em 25/01/2024 às 09:09

